



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Edição Ordinária - Nº 064- Ano I

31 maio, 2012 10:17

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2005/2008 - 2009/2012
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Ibema
Município do bem viver
ADM 2005 / 2008
2009 / 2012

DECRETO Nº 027/2012

SUMULA: Antecipa a data de comemoração de feriado municipal e dá providências.

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força do presente decreto antecipado o feriado municipal do dia **12 de junho (Emancipação Política)** para o dia **11 de junho de 2012**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibema, 28 de maio de 2012

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO
PREFEITO MUNICIPAL



Ibema
Município do bem viver
ADM 2005 / 2008
2009 / 2012

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Município de Ibema e Bergamo & Cavalcante Informática Ltda.

OBJETO: Aquisição de um Computador e uma Impressora Laser para o Conselho Tutelar.

VALOR: R\$1.778,00 (Um mil setecentos e setenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2012.

FORO: Comarca de Catanduvas – Pr.

31 maio, 2012 10:17



EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Município de Ibema e Uvel Comercial de Veículos Ltda.

OBJETO: Aquisição de um Veículo Zero Quilômetro.

VALOR: R\$28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2012.

FORO: Comarca de Catanduvas – Pr.



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2011, DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL E MÃO DE OBRA) NA CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO NA ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBEMA E A EMPRESA CASSOL ENGENHARIA LTDA.

Os infra-firmados, de um lado o Município de Ibema, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO, brasileiro, separado judicialmente, serventário da justiça, portador da CI/RG nº 2.006.265SSP/PR e do CPF nº 431.823.999-34, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa CASSOL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Abilbon de Souza Naves, 1010, cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.043.123/0001-60, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. ELOI CASSOL, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado à Av. Abilbon de Souza Naves, 1010, cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná, portador do CI/RG nº 3.027.161-0 e do CPF nº 391.453.529-68, a seguir denominada CONTRATADA, têm justo e combinado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Empreitada global (material e mão-de-obra) na realização dos serviços de Construção de Refeitório, na Escola Municipal Getulio Vargas firmado em 14 de Outubro de 2011, originário da Licitação Pública, na Modalidade de Convite sob o nº 013/2011, consoante o permissivo legal previsto pelos §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original, prorrogando o prazo de execução do objeto em mais 60 (sessenta) dias, e a vigência do objeto em mais 90 (noventa) dias, a partir de 14/05/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordos, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 14 de Maio de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO
CONTRATANTE

CASSOL ENGENHARIA LTDA
ELOI CASSOL
CONTRATADA

Testemunhas:



EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Município de Ibema e Ademo Atalábio Hilgert.

OBJETO: Aquisição de Peças e mão de obra na manutenção de veículos da linha pesada da municipalidade.

VALOR: R\$39.175,62 (trinta e nove mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.00 – Material de Consumo e 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2012.

FORO: Comarca de Catanduvas – Pr.

INFORMAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Ibema

Aramitan Antonio Fortunato
Prefeito Municipal

Vania Terezinha Kemmrich
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Ricardo Zanco
Téclogo em Processamento de Dados - WebDesigner

Leandro Gonçalves
Diagramação e Desenvolvimento

www.pibema.pr.gov.br
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro
Ibema - PR
Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br